



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD N° 073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a Portaria PROGRAD/UFOB n° 072/2022, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no dia 04/02/2022 na Edição 18 do Boletim de Serviços (<https://caju.ufob.edu.br/boletim>).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB n° 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a necessidade de corrigir o equívoco na indicação de numeração de artigo na Portaria PROGRAD n° 072, de 03 de fevereiro de 2022, resolve;

Art. 1º RETIFICAR o inciso I do parágrafo único do Art. 8º da Portaria PROGRAD/UFOB N° 072/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

I - para produção dos arquivos de fotos, a pessoa candidata deverá captar as imagens em local com boa iluminação, com fundo de cor única e neutra, preferencialmente de cor branca, visando garantir uma boa qualidade das imagens, considerando as instruções dadas **no Art. 6º desta Portaria**;

Leia-se:

I - para produção dos arquivos de fotos, a pessoa candidata deverá captar as imagens em local com boa iluminação, com fundo de cor única e neutra, preferencialmente de cor branca, visando garantir uma boa qualidade das imagens, considerando as instruções dadas **no Art. 7º desta Portaria**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade de normatizar o procedimento de heteroidentificação étnico-racial no Processo de Seleção do SiSU/UFOB 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO